



ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA N.º 24.982.240-0

ACADEMIC COOPERATION AGREEMENT N.º 24.982.240-0

1. Contexto

Considerando o cenário de rápida informatização e inteligentização em escala global, questões como segurança alimentar, saúde humana e a convivência harmoniosa entre o ser humano e a natureza configuram-se como desafios científicos comuns à humanidade, cuja superação requer colaboração internacional e esforços multidisciplinares.

A fim de estabelecer um sistema de cooperação científico-tecnológica internacional claramente definido e complementar, a Shandong Agricultural University, em parceria com universidades e instituições de pesquisa de destaque mundial (os nomes estão listados ao fim deste documento), iniciou, de forma conjunta, a implementação do **Laboratório Internacional Conjunto da Iniciativa Cinturão e Rota para Agricultura Saudável e Alimentos Funcionais** (doravante "Laboratório Conjunto").

1. Background

Against the backdrop of rapid global informatization and intelligentization, issues such as food safety, human health, and harmonious coexistence between humans and nature have become shared scientific challenges for mankind, requiring global collaboration and multidisciplinary efforts. To establish a clearly positioned and complementary international sci-tech cooperation system, Shandong Agricultural University, in collaboration with outstanding universities and research institutions worldwide (names are listed at the end), jointly initiated the establishment of a **Belt and Road international Joint Laboratory for Healthy Farming and Functional Foods** "(hereafter referred to as the "Joint Laboratory").

The Joint Laboratory builds upon the "Shandong International Joint Laboratory for Functional Polysaccharides" (approved by the Shandong Provincial Department of



O Laboratório Conjunto tem como alicerce o “Laboratório Internacional Conjunto de Polissacarídeos Funcionais de Shandong”, aprovado pelo Departamento de Ciência e Tecnologia da Província de Shandong, criado a partir de uma parceria entre a Shandong Agricultural University e a Jeju National University (Coreia do Sul). Ao estabelecer parcerias com universidades internacionais de ponta, buscamos implementar um Laboratório Conjunto Cinturão e Rota de nível nacional. Essa iniciativa estabelecerá um modelo de colaboração interdisciplinar global para laboratórios conjuntos, pavimentando o caminho para a pesquisa científica e intercâmbio acadêmico em âmbito mundial.

2 . Posicionamento Estratégico

O Laboratório Conjunto tem como foco tecnologias essenciais na pesquisa e desenvolvimento de agricultura saudável e de alimentos funcionais (tendo como base as demandas e necessidades dos mercados internacionais), numa ampla colaboração internacional em pesquisa.

2 . Positioning

The Joint Laboratory focuses on key technologies in healthy farming and functional food R&D (based on demands and needs of international markets), conducting comprehensive international collaboration in research, technology transfer, and talent cultivation. It aims to establish itself as a distinctive global hub



transferência de tecnologia e formação de talentos. Seu objetivo é se estabelecer como um centro global de destaque na inovação científica e no desenvolvimento de talentos nessas áreas. Através da colaboração científica coordenada, ele promoverá programas científicos internacionais de grande escala, construindo um modelo de cooperação "One Health" que resulte em vantagens complementares e crescimento sinérgico.

for scientific innovation and talent development in these fields. Through coordinated scientific collaboration, it will initiate international mega-science programs, building a demonstrative "One Health" cooperation model to achieve complementary advantages and synergistic growth.

3. Estrutura Organizacional e Procedimento Operacional

O Laboratório Conjunto estabelece três órgãos dirigentes, a saber, uma Secretaria, um Comitê de Gerenciamento e um Comitê Acadêmico.

A Secretaria está temporariamente sediada na Shandong Agricultural University, na China, tendo o Professor Zhang Guiguo como Secretário Executivo, responsável por supervisionar a criação do laboratório e pela coordenação inicial de suas atividades operacionais.

3. Organizational structure and working procedure

The Joint Laboratory establishes three governing bodies: a Secretariat, a Management Committee, and an Academic Committee.

The Secretariat is temporarily hosted at Shandong Agricultural University, China, with Professor Zhang Guiguo serving as Executive Secretary to oversee the laboratory's establishment and initial operational coordination.

The management committee is composed of administrative representatives such as vice principals in charge of foreign affairs or research from



O Comitê de Gerenciamento, por sua vez, é formado por representantes administrativos, como pró-reitores/diretores de assuntos internacionais ou de pesquisa de cada unidade membro, bem como pelos chefes dos escritórios de relações internacionais e coordenadores científicos. Cabe a esse comitê tomar as principais decisões estratégicas.

Já o Comitê Acadêmico, formado pelos Pesquisadores Responsáveis de todas as universidades envolvidas, é incumbido de fornecer orientação científica. Cada universidade membro deverá criar um comitê local de gestão do laboratório, coordenado por seus Pesquisadores Responsáveis, a fim de implementar ações de colaboração internacional.

Um sistema de reuniões conjuntas virtuais em regime de rodízio bimestral (cronograma em anexo) será implementado inicialmente, sendo organizado alternadamente pelas instituições membro. As reuniões deverão contemplar relatórios dos avanços nas pesquisas, a troca de ideias

each member unit, as well as the heads of the international affairs department and chief scientists. It is responsible for making major strategic decisions.

The Academic Committee, consisting of PIs from all participating universities, provides scientific direction guidance. Each member university will establish a local laboratory management committee chaired by its PI to implement international collaboration matters.

A two-monthly rotating online joint meeting system will be implemented initially, hosted alternately by member institutions. Meetings will cover research progress reports, innovative idea exchanges, and collaborative planning.

We believe that the expansion and strengthening of scientific and educational exchange and cooperation is of mutual value to all institutions, hereby agree to enter into a cooperative agreement.



inovadoras e o planejamento colaborativo.

Acreditamos que a expansão e o fortalecimento da cooperação e do intercâmbio científicos e educacionais são de comum interesse entre as instituições envolvidas e, por meio deste, concordamos em firmar um acordo de cooperação.

4. Objetivo do Acordo

O objetivo deste acordo é facilitar a cooperação em pesquisa, o intercâmbio de docentes e discentes, bem como outras formas de cooperação científica e educacional entre as instituições membro de laboratórios conjuntos.

Este acordo estabelece os princípios e condições gerais sob os quais a cooperação se dará. Eventuais projetos e atividades de cooperação estarão sujeitos a acordos mais detalhados.

4. Purpose of Agreement

The purpose of this agreement is to facilitate research cooperation, the exchange of staff and students and other forms of scientific and educational cooperation between member institutions of joint labs.

This agreement establishes the general principles and conditions under which the cooperation will be pursued. Eventual cooperation activities and projects will be subject to more detailed agreements.

5. Escopo da Cooperação

Sujeitas ao consentimento mútuo, as áreas de cooperação poderão,

5. Scope of Cooperation

Subject to mutual consent, the areas of cooperation will eventually include



futuramente, incluir quaisquer any programme offered at either programas oferecidos por quaisquer das university that is felt desirable and universidades que sejam considerados feasible on either side and which both desejáveis ou viáveis por cada uma das sides feel will contribute to the fostering partes e que ambas julguem contribuir and development of the cooperative para o fortalecimento e o relationships between the two desenvolvimento das relações de universities. cooperação entre si.

A cooperação poderá acontecer through such activities as: **(including but not limited to the following items)** através de atividades como: **(incluindo os itens que seguem, mas não se limitando a eles)**

(1) submeter de forma conjunta for the application are determined based propostas de projetos de cooperação on the content and characteristics of the internacional, sendo os membros project; determinados com base no conteúdo e nas características do projeto;

Para projetos de cooperação bilateral promovidos por dois governos, recomenda-se que ambos os membros do laboratório conjunto apresentem a proposta de forma conjunta. Em se tratando de projetos envolvendo vários países, recomenda-se que vários grupos de pesquisa relacionados colaborem na elaboração da proposta (tal como o European Horizon Project). Todos os acordos assinados pelo Laboratório Conjunto a que se refere o presente termo

For bilateral cooperation projects established by two governments, it is recommended that both members of the joint laboratory apply jointly. For projects involving multiple countries, it is encouraged for multiple related research groups to collaborate in the application (such as the European Horizon Project). All the agreements signed by this joint laboratory can serve as the basis for the initial cooperation between the two parties.

(2) initiate globe big scientific research projects involving multilateral cooperation;

(3) joint research activities and



podem servir de base para a cooperação inicial entre as duas partes.

(2) iniciar grandes projetos científicos globais envolvendo cooperação multilateral;

(3) atividades de pesquisa conjunta e publicações em periódicos científicos, sendo a ordem dos nomes dos autores determinada pelo grau de contribuição de cada uma das partes;

(4) intercâmbio de docentes e demais funcionários, bem como de estudantes;

(5) participação em seminários, conferências e encontros acadêmicos; uso de videoconferências;

(6) programas acadêmicos especiais de curta duração;

(7) desenvolvimento de módulos de estudo virtuais;

(8) intercâmbio metodológico, bem como de materiais didáticos e documentos;

(9) criação de programas de dupla titulação.

•

Nota: No âmbito deste acordo de cooperação, nossa pesquisa abrange a agricultura circular moderna e a produção segura de alimentos de origem

publications in scientific journals, and the order of signatures will be determined by the contribution degree of each party;

(4) exchange of faculty teachers and staffs, exchange of students;

(5) participation in seminars, conferences and academic meetings, use of videoconferences;

(6) special short-term academic programmes;

(7) development of virtual study modules;

(8) exchange of methodology, teaching materials and documents;

(9) preparation of double degree programs.

Note: Under our collaborative agreement, our research covers modern circular agriculture and the safe production of food from animal, plant,



animal, vegetal e fermentada. Estudamos, também, compostos funcionais derivados de plantas naturais, ervas, algas marinhas, cogumelos, bactérias e processos de fermentação. Outro foco importante é a conversão de frutas e vegetais em alimentos funcionais, bem como a investigação da eficácia e dos mecanismos pelos quais os nutrientes funcionais ajudam a prevenir e a controlar doenças metabólicas em humanos. Além disso, trabalhamos com tecnologias de detecção e buscamos a acreditação internacional para os laboratórios de testes. Todos os membros de nosso Laboratório Conjunto são estimulados a propor novos potenciais caminhos de colaboração.

6. Termos de Cooperação

Os termos de cooperação para cada atividade específica realizada no âmbito deste acordo deverão ser discutidos mutuamente e acordados por escrito entre as partes antes do início de sua execução.

Qualquer acordo celebrado, conforme o disposto acima, deverá fazer

and fermented sources. We also study functional compounds derived from natural plants, herbs, seaweeds, mushrooms, bacteria, and fermentation processes. Another key focus is the conversion of fruits and vegetables into functional foods, along with investigating the efficacy and mechanisms by which functional nutrients help prevent and manage metabolic diseases in humans. In addition, we work on detection technologies and pursuing international accreditation for testing laboratories. All members of our joint laboratory are encouraged to propose new potential directions for collaboration.

6. Terms of Cooperation

The terms of cooperation for each specific activity implemented under this agreement shall be mutually discussed and agreed upon in writing by both parties prior to the initiation of that activity.

Any such agreements entered into, as outlined above, shall bear reference to



referência ao presente acordo de this cooperative agreement. Each
cooperação. Cada universidade deverá university shall designate a coordination
designar uma unidade de coordenação unit to be responsible for the
responsável pelo desenvolvimento e a development and coordination of the
supervisão das atividades de cooperação cooperation activities agreed upon in
acordadas em diferentes áreas. different fields.

7. Renovação, Rescisão e Modificação 7.Renewal, Termination and Amendment

O presente acordo de cooperação This cooperative agreement shall
terá vigência por cinco (5) anos a partir remain in force for a period of five (5)
da data da última assinatura coletada, years from the date of the last signature
podendo ser prorrogado mediante and may be extended by mutual
comum acordo. Ele poderá ser agreement. It may be terminated by the
rescindido pelas autoridades appropriate authorities of either party
competentes de quaisquer das partes, giving six (6) month notice to the other
mediante aviso prévio à outra parte, por party in writing. An earlier termination
escrito e com antecedência de seis (6) date is possible when mutually agreed
meses. A antecipação da rescisão será upon. The agreement may be amended by
possível desde que haja consenso entre mutual written consent of the two parties.
as partes. Além disso, este acordo
poderá ser modificado mediante
consentimento mútuo, expresso por
escrito.

O presente acordo não gera This Agreement is prepared in four
obrigações de natureza legal e/ou (Keep two copies for each signed
financeira para as instituições university) identical copies in English
envolvidas. language.

Ele conta com quatro vias
idênticas, em língua inglesa, ficando



duas vias de posse de cada uma das
universidades signatárias.

[Handwritten signature]



Para uso exclusivo da Universidade
Estadual do Paraná - UNESPAR (carimbo)

Reitora da Universidade
Estadual do Paraná – UNESPAR:
Saete Paulina Machado Sirino

Gustavo de Souza Matias
Pesquisador Responsável:
Gustavo de Souza Matias

Data

Data :03 de Dezembro de 2025

for SHANDONG AGRICULTURAL
UNIVERSITY (stamp)



Rector

张绍信

PI Guiguo Zhang

Guiguo Zhang

Date: December 03 2025



ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - ERI
MODELO DE PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS



ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PREENCHIMENTO DO PLANO DE TRABALHO

1. O Plano de Trabalho deve ser elaborado pelo/a gestor/a do convênio (pessoa que solicitou a assinatura do acordo de cooperação) e pode incluir ações coordenadas por ele/a ou por outrem. Além disso, o preenchimento deverá contar também com a participação dos envolvidos na instituição internacional.
2. Após a assinatura do Acordo de Cooperação, outros Planos de Trabalhos podem ser preenchidos e anexados ao processo, por diferentes docentes que desejem desenvolver outras ações com a instituição parceria.
3. Preencha a Solicitação com as informações convenientes, mesmo que tais dados sofram alterações durante a vigência do convênio.
4. No campo “Validade do Plano de Trabalho” colocar a duração de 5 anos, que normalmente é o tempo estipulado no Termo de Convênio. Entre em contato com o ERI para verificar essa informação, pois há universidades estrangeiras em que a duração diverge.
5. Os campos que, porventura, não forem pertinentes, podem ser deixados em branco ou preenchidos com informações, como: “a ser definido”/“durante o período de vigência deste Acordo”/“não se aplica”, etc.
6. Antes de inserir o documento no e-protocolo, verifique com a equipe do ERI se o preenchimento está de acordo, para evitar correções/alterações.
7. Este modelo é apenas um exemplo para elaboração do Plano de Trabalho, ficando o/a docente livre para apresentar o documento em outro formato, caso deseje.

* Este quadro pode ser excluído após preenchimento das informações.

PLANO DE TRABALHO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

I – RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DO CONVÊNIO (GESTOR/A) NA UNESPAR

Gestor/a	Professor de Ensino Superior
Nome:	Gustavo de Souza Matias
CPF:	

Página 1 de 6

Universidade Estadual do Paraná | Escritório de Relações Internacionais
www.eri.unespar.edu.br | eri@unespar.edu.br



ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - ERI
MODELO DE PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE
COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS



E-mail:	gustavo.matias@unespar.edu.br
Telefone(s) (com DDD):	
Colegiado/Programa:	Engenharia de Produção / PALI
Centro:	Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas
Campus:	Paranaguá

II – FISCAL DO CONVÊNIO NA UNESPAR

Fiscal	Chefe da Divisão de Convênios e Mobilidade do Escritório de Relações Internacionais da UNESPAR
Nome:	Prof. ^a Dr. ^a Juliane D'Almas
CPF:	XXX.188.089-XX
E-mail:	juliane.dalmas@ies.unespar.edu.br
Telefone(s) (com DDD):	

III – RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO NA INSTITUIÇÃO INTERNACIONAL

Gestor/a	Executive Secretary of the Joint Laboratory
Nome:	Professor Dr. Guiguo Zhang -
E-mail:	zhanggg@sdau.edu.cn
Telefone(s) (com DDD):	x
Colegiado/Programa:	Shandong Agricultural University
Centro:	Secretariat of the Belt and Road International Joint Laboratory for Healthy Farming and Functional Foods
Campus:	Tai'an – Shandong, China

IV – INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

- 1- Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
- 2- Shandong Agricultural University – China

V – MUNICÍPIO/ESTADO/ PAÍS



ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - ERI
MODELO DE PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE
COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS



1 – Paranaguá, Paraná, Brasil
2 – Tai'an, Shandong, China

VI – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Acordo de cooperação acadêmica entre UNESPAR e Shandong Agricultural University no âmbito do "Belt and Road International Joint Laboratory for Healthy Farming and Functional Foods", abrangendo pesquisa colaborativa, formação de recursos humanos, transferência de tecnologia e internacionalização acadêmica.

VII – OBJETIVOS DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

1. Estruturar e operar o Joint Laboratory como polo de inovação em agricultura saudável e alimentos funcionais, alinhado ao paradigma One Health.
2. Executar pesquisas colaborativas sobre produção segura de alimentos de origem animal, vegetal e fermentada; compostos funcionais naturais (plantas, algas, cogumelos, bactérias e processos fermentativos); e conversão de frutas e hortaliças em alimentos funcionais.
3. Desenvolver e validar tecnologias de detecção e ensaio, visando acreditação internacional de laboratórios.
4. Promover mobilidade acadêmica (docentes, técnicos e estudantes), coorientações e estágios sandwich.
5. Elaborar módulos virtuais, programas acadêmicos de curta duração e iniciativas de dupla titulação.
6. Submeter projetos conjuntos a editais nacionais e internacionais (p.ex., chamadas bilaterais e Horizon Europe).
7. Produzir publicações conjuntas, propriedade intelectual e transferências tecnológicas.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

- **Endereça desafios globais em segurança de alimentos, saúde humana e sustentabilidade**, demandando cooperação multidisciplinar.
- Aproveita sinergias entre competências da UNESPAR e infraestrutura/liderança da Shandong Agricultural University no tema de polissacarídeos funcionais e agricultura circular.
- Fortalece a internacionalização da UNESPAR, amplia redes científicas e oportunidades formativas e de inovação, sem impor obrigações financeiras automáticas às instituições.

IX – AÇÕES ANTERIORMENTE REALIZADAS ENTRE AS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS (se alguma)



ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - ERI

MODELO DE PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS



A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná SETI assinou um convenio macro com a Shandong Agricultural University publicado em Diário Oficial do dia 12 de junho de 2025. De lá para cá, a SETI promoveu reuniões junto aos assessores de relações internacionais das IES Paranaenses durante o 2º semestre de 2025 e produziu seminário online com a presença do professor Dr. Guigo Zhang – responsável no dia 07 de agosto de 2025, às 9h com a temática *Healthy Farming and Functional Foods*, com a presença de alguns pesquisadores das IES paranaenses. Na sequencia, foi consultado o Professor Dr. Gustavo de Souza Matias pela consonância de suas pesquisas e algumas linhas de interesse da universidade de Shandong, tendo aceitado a proposta de ser o *Primer investigator* (PI) ou principal pesquisador como ponto focal da UNESPAR. Neste momento, a solicitação é por aprovação de termo de cooperação diretamente com a UNESPAR para que possamos fazer parte da Rede de Laboratórios e para desenvolvermos outras pesquisas e ações conjuntas.

X – CRONOGRAMA DE AÇÕES FUTURAS

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	MÊS/ ANO	
		INÍCIO	TÉRMINO
1	Instalação do comitê local UNESPAR e elaboração do plano operacional do Joint Laboratory	12/2025	03/2026
2	Primeira chamada interna de projetos binacionais e definição de PIs e linhas temáticas	02/2026	06/2026
3	Mobilidade docente e discente (curta duração) e realização de seminários bimestrais on-line	01/2026	12/2029
4	Submissões a editais internacionais (Horizon Europe, chamadas bilaterais) e celebração de convênios	03/2026	12/2029
5	Desenvolvimento de módulos virtuais e programas curtos (summer e winter schools)	05/2026	12/2028
6	Implementação da plataforma de ensaios e validação metrológica visando acreditação internacional	07/2026	12/2029
7	Produção científica, publicações conjuntas, pedidos de patente e transferência de tecnologia	01/2026	12/2029
8	Planejamento e estruturação de programas de dupla titulação em graduação e pós-graduação	08/2026	12/2030

XI VÍNCULO DAS AÇÕES PREVISTAS COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) 2030

Assinale com um x os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) contemplados por esta proposta de convênio.

(Caso seja necessário, consulte a lista completa de objetivos e metas disponível em

Página 4 de 6



ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - ERI
MODELO DE PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE
COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS



<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>).

N.º		ODS CONTEMPLADO(S)
1		Erradicação da pobreza.
2	X	Fome zero e agricultura sustentável.
3	X	Saúde e bem-estar.
4	X	Educação de qualidade.
5		Igualdade de gênero.
6		Água potável e saneamento.
7		Energia limpa e acessível.
8	X	Trabalho decente e crescimento econômico.
9	X	Indústria, inovação e infraestrutura.
10	X	Redução das desigualdades.
11		Cidades e comunidades sustentáveis.
12	X	Consumo e produção responsáveis.
13		Ação contra a mudança global do clima.
14		Vida na água.
15		Vida terrestre.
16		Paz, justiça e instituições eficazes.
17	X	Parcerias e meios de implementação.
18		Igualdade Étnico-Racial

XI – RECURSOS FINANCEIROS

Sem ônus automático para as partes. Os custos específicos de atividades/projetos serão definidos em termos aditivos/ajustes específicos e/ou em conformidade com editais aprovados. [Inserir, quando aplicável, fontes de fomento e contrapartidas.]

XII – RESULTADOS ESPERADOS

Publicações de artigos; intercâmbios; disciplinas ministradas interinstituições; projetos financiados



ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - ERI
MODELO DE PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE
COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS



com parcerias.

XIII- PERÍODO – VIGÊNCIA

Início da vigência	Conforme data estipulada no Termo de Cooperação
Fim da vigência	5 anos após a data estipulada no Termo de Cooperação

Paranaguá, 10 de novembro de 2025.

Gustavo de Souza Matias
Docente– Engenharia de Produção / PALI– Campus
Paranaguá

PORTARIA Nº 656/2026-PRH

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando o protocolizado sob nº. 26.230.417-5.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a função do(a) servidor(a) MAURILIO MARTINS CAMPANO JUNIOR, CPF nº 065.XXX.XXX-69, lotado(a) no Departamento de Informática, de Professor Colaborador Mestre para a de Professor Colaborador Doutor, em regime de T-40, concedendo a remuneração

equivalente a nova função.

Art. 2º - CONCEDER ao(a) referido(a) servidor(a) o INCENTIVO SALARIAL de 105% (cento e cinco por cento), por ter obtido o título de **Doutor**.

Art. 3º - Esta Portaria gera efeito a partir de 19/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 20 de julho de 2026.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
Protocolo 96238/2026

UNESPAR

A DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS Torna público o seguinte Termo:

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 258922042/2026, FIRMADO ENTRE A UNESPAR E A FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS:

INSTITUIÇÃO	OBJETO	DATA	VIGÊNCIA
Universidade Estadual do Paraná - Unespar e a Fundação Dorina Nowill para Cegos	O presente Termo Cooperação visa ao Intercâmbio Técnico-Científico e Cultural entre os partícipes com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para a Extensão. A UNESPAR pretende trabalhar em parceria com a FUNDAÇÃO DORINA NOWIL a fim de desenvolver e implantar o Projeto FORMAÇÃO DE EDUCADORES PARA O USO DO LEGO BRAILLE BRICKS, ambas se beneficiando e ao mesmo tempo contribuindo para a reprodução dos conhecimentos adquiridos pelos acadêmicos/docentes e a promoção do crescimento nas suas áreas de atuação.	16/07/2026	O presente Termo de Cooperação vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 30 (trinta) meses, podendo esse prazo ser prorrogado, mediante acordo escrito pelas partes.

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
Reitora
Universidade Estadual do Paraná - Unespar

ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA MUNCK
Superintendente

Protocolo 96330/2026

A DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS Torna público o seguinte Acordo:

ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA Nº. 24.982.240-0, FIRMADO ENTRE A UNESPAR E A UNIVERSIDADE AGRÍCOLA DE SHANDONG - CHINA:

INSTITUIÇÃO	OBJETO	DATA	VIGÊNCIA
Universidade Estadual do Paraná - Unespar e a Universidade Agrícola de Shandong - China	O objetivo desse acordo é facilitar a cooperação em pesquisa, o intercâmbio de docentes e discentes, bem como outras formas de cooperação científica e educacional entre as instituições membro de laboratórios conjuntos. Este acordo estabelece os princípios e condições gerais sob as quais a cooperação se dará. Eventuais projetos e atividades de Cooperação estarão sujeitos a acordos mais detalhados.	03/12/2025	O presente acordo de cooperação terá vigência por cinco (5) anos a partir da data da última assinatura coletada, podendo ser prorrogado mediante comum acordo.

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
Reitora
Universidade Estadual do Paraná - Unespar

PI GUIGUO ZHANG
Secretário Executivo
Universidade Agrícola de Shandong - China

Protocolo 96334/2026

EDITAL N. 037/2026 - DIG/PROGRAD - UNESPAR

Abertura das inscrições e estabelecimento dos procedimentos para o Vestibular Especial de Medicina - Bacharelado da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), Campus de Apucarana, para ingresso no ano letivo de 2027.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), Profa. Dra. Salete Paulina Machado Sirino, o Pró-Reitor de Ensino de Graduação, Prof. Dr. Marcos Antonio Dorigão, nomeado pela Portaria nº 1.472/2025 - Reitoria, e a Diretora de Processos Seletivos de Ingresso na Graduação, Profa. Dra. Aurea Andrade Viana de Andrade, nomeada pela Portaria nº 609/2025 - Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

TORNA PÚBLICO:

